

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 024/2008.

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO:

1.1 - FICAM PRORROGADOS OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 07/02/2010 A 07/08/2010 E DE 27/01/2010 A 27/07/2010, RESPECTIVAMENTE.

1.2 - FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE DITA PRORROGAÇÃO NÃO ACARRETERÁ QUAISQUER ÔNUS FINANCEIROS ADICIONAIS À CESAN.

2.1 - ATÉ A DATA DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO A CONTRATADA ADEQUARÁ A CAUÇÃO DE GARANTIA EM FACE DA PRORROGAÇÃO ORA AVENTADA.

REF.: PROCESSO Nº 976-2009-00682.

VITÓRIA, 28 de janeiro de 2010.

**Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 4837**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 256/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SERTENGE LTDA.

OBJETO: Fica alterada a "CLÁUSULA SÉTIMA" - REAJUSTAMENTO, ÍTEM 7.1, exclusivamente no que se refere ao componente "E", substituição da "COLUNA 15" pela "COLUNA IPA-EP".

Fica liberado o reajustamento do preço contratado, a incidir sobre o período de MAIO/2009 a ABRIL/2010, na forma da cláusula sétima do contrato referenciado, cujo percentual é de 8,2168%.

Para se evitar efeito retroativo financeiro, o reajustamento devido no período de JULHO/2009 a NOVEMBRO/2009 será pago mediante Termo de Quitação no valor de R\$ 56.170,83.

REF.: Processo nº 976-2009-00512

Vitória, 28 de janeiro de 2010.

**Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 4848**

RESUMO-EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 08.2.0365.1

Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.0365.1, que entre si fazem a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES.

O BNDES E A CESAN resolvem efetuar alterações na redação do Parágrafo Segundo, inciso I e II, e do Parágrafo Quarto, ambos da Cláusula Nona do Contrato nº 08.2.0365.1 e no mesmo instrumento ratificam todas as cláusulas e condições do referido Contrato, inclusive as referentes às garantias, no que não colidirem com o que se estabelece no Aditivo nº 01 ao aludido Contrato, não importando o Aditivo nº 01 em novação.

Ref.: 800-2010-00009

Vitória, 28 de Janeiro de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 4849

RESUMO DO CONTRATO Nº 306/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de kits microcistina para a Divisão de Controle da Qualidade da CESAN.

LOTE 01

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 360 (trezentos) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 322/2009. Protocolo: 966-2009-00281

Vitória, 28 de janeiro de 2010

GENIVALDO COTTA
Gerente de Logística
Protocolo 4852

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2009

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo BANCO, consistentes no recebimento de tarifas de água e/ ou esgoto e outros créditos, representados por Nota Fiscal e/ou outros documentos de arrecadação emitidos pela CESAN para seus clientes, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, dentre as mencionadas na Cláusula Quinta deste Contrato, (...)

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

5.1 - Pela presente prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, a CESAN pagará ao BANCO, a título de tarifa, nas seguintes bases:

R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por recebimento de documento efetuado pelo sistema de Débito Automático;

a) R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) por recebimento de documento efetuado diretamente pelo Caixa ou por prestação de contas por meio magnético;

b) R\$ 0,71 (setenta e um centavos de real) por recebimento de documento efetuado através de Home/Office Banking, Internet ou Auto-Atendimento;

c) R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por documento re-processado por qualquer motivo originado pela CESAN;

d) R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por nova disponibilidade de arquivo solicitado pela CESAN após o 15º (décimo quinto) dia a partir da data do movimento;

REF: Proc. Nº 948.2009.00283

Vitória, 28 de janeiro de 2010.

Ricardo Maximiliano Goldschmidt
Diretor de Relações com Cliente
Protocolo 4853

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP.

OBJETO: Fornecimento de lençol borracha para reposição do estoque CESAN.

LOTE 01

VALOR: R\$ 23.358,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 360 (trezentos e sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 312/2009. Protocolo: 915-2009-01442

Vitória, 28 de janeiro de 2010

LUIZ FERRAZ MOULIN
Diretor de Administração e de Meio Ambiente
Protocolo 4854

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: TECAUT AUTOMACÃO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de quadros de comando, para uso no sistema de esgotamento sanitário de Muniz Freire, neste Estado.

LOTE 04

VALOR: R\$ 21.578,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 308/2009. Protocolo: 976-2009-00517

Vitória, 28 de janeiro de 2010

CARLOS FERNANDO MARTINELLI
Diretor de Operação do Interior
Protocolo 4855

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Pelicano Construções Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços de Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Civit II, no município de Serra, Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 2.867.412,17 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: CESAN/CEF

REF: Edital nº 021/2009 de

Concorrência - CESAN

Processo nº 860.2009.00225

Vitória, 28 de janeiro de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 4860

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2010

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: AMANCO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de fitas vedarosa, para reposição do estoque da CESAN.

LOTE 01

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 360 (trezentos e sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 295/2009. Protocolo: 915-2009-01293

Vitória, 28 de janeiro de 2010

LUIZ FERRAZ MOULIN
Diretor de Administração e de Meio Ambiente
Protocolo 4861

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA Nº 020-S, de 27 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria Nº 018-S, de 26/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/01/2010.

Vitória, 27 de janeiro de 2010.

NEIVALDO BRAGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Protocolo 4913



missão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Reabertura: 09/02/2010 às 16h30min, em função de reificação no Edital. Conforme preâmbulo em edital.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2010.
WAGNER ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2009 - CPL - 01 - DERACRE

Contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Urbanização no Beco da Pista.

A CPL 01 com fundamento na Súmula 473 STF onde diz que: "a Administração pode anular os seus próprios atos, quando evidados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ..." e na Súmula 346 STF: "a Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" decidiu por inabilitar a empresa EMPREITEIRA BOA VISTA LTDA e julgou as empresas G. T. EMPREITEIRA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, V. M. CONSTRUÇÃO LTDA e MODELLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA habilitadas à segunda fase do certame.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, e não havendo manifestação a reabertura da Proposta de Preços ocorrerá dia 05 de fevereiro de 2010 às 09h30min.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 163/2009 - SRP - CPL 03

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, por interesse administrativo, a REVOGAÇÃO do Pregão SRP nº. 163/2009 - CPL 03, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para atender as demandas da frota de veículos da Secretaria Estadual de Saúde do Acre - SESACRE e SAMU, pelo período de 12 (doze) meses.

Rio Branco-AC, 22 de janeiro de 2010.
OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4.08.203B

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e BESSA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto deste termo de aditamento a readequação da planilha orçamentária contratual, correspondendo ao acréscimo financeiro de R\$ 54.558,68 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) ao valor global do Contrato 4.08.203B, em conformidade com o processo administrativo nº 004.404/09.

Data: 23 de novembro de 2009.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e RAIMUNDO BESSA PINTO, pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4.09.084D

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CONSTRUTORA CAYMÁA COM. E IND. REPRESENTAÇÃO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a readequação da planilha orçamentária no que concerne aos serviços previstos no Contrato nº 4.09.084D, não ocasionando reflexo financeiro ao valor global contratual, em conformidade com o processo administrativo nº 000.056/10.

Data: 11 de janeiro de 2010.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4.09.091B

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a CONSTRUTORA COLORADO LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a readequação da planilha contratual devido a ajustes e às novas quantidades nos serviços tendo como consequência acréscimo de valor decorrente da Aprovação Final do 1º Relatório de Revisão de Projeto em fase de Obras, em conformidade com o processo administrativo nº 000.018/2010.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.866.776,85 (quarenta e seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Data: 05 de janeiro de 2010.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ORLEIR MESSIAS CAMELI, pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 5.09.127K

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e A. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo financeiro de R\$ 101.135,00 (cento e um mil cento e trinta e cinco reais) ao valor do contrato, em conformidade com processo administrativo nº 004.531/09.

Data: 02 de dezembro de 2009.

Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e ALCÉMIR DA ROCHA LIMA, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 1 A 5/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, nomeada através da Portaria nº. 030/2009-ADAP, de 18 de fevereiro de 2009, comunica que realizará licitação, abaixo discriminada, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em sua sede, Alameda Abraão Peres, s/n, Centro - CEP: 68.900-100, Macapá. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7h30m às 12h00m e de 14h30m às 18h00m.

Tomada de Preços nº. 001/2010-ADAP; Tipo: Menor Preço

Global: Processo nº. 2000.362/2009-ADAP
Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água de São Raimundo do Piratiba, em Santana/AP.

Data: 17/02/2010 Hora: 14h35m

Tomada de Preços nº. 002/2010-ADAP; Tipo: Menor Preço

Global: Processo nº. 2000.364/2009-ADAP
Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água de São Pedro dos Bois, em Macapá/AP.

Data: 17/02/2010 Hora: 16h45m

Tomada de Preços nº. 003/2010-ADAP; Tipo: Menor Preço

Global: Processo nº. 2000.395/2009-ADAP
Objeto: Implantação, ampliação e reforma do sistema de abastecimento de água de Ambé, em Macapá/AP.

Data: 18/02/2010 Hora: 08h00m

Tomada de Preços nº. 004/2010-ADAP; Tipo: Menor Preço

Global: Processo nº. 2000.420/2009-ADAP
Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água de Conceição do Macacoari, em Macapá/AP.

Data: 18/02/2010 Hora: 14h35m

Tomada de Preços nº. 005/2010-ADAP; Tipo: Menor Preço

Global: Processo nº. 2000.034/2010-ADAP
Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em São Raimundo do Piratiba, Santana/AP; Conceição do Macacoari, Ambé e São Pedro dos Bois, Macapá/AP.

Data: 22/02/2010 Hora: 08h00m

Macapá, 25 de janeiro de 2010.
RAIMUNDO ALEX OMEAS DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010-CEL/SETRAP

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, no dia 10/03/2010, às 08:30 horas na sala de reuniões da SETRAP, sito a Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, estará realizando Concorrência Pública nº 001/2010-CEL/SETRAP, tendo como objeto a Contratação de Empresa(s) para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP, subdivididos em 07 (sete) lotes.

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Especial de Licitação, sito a Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h a 12:00 h.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2010.
EDIVALDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 27/2010

O Estado do Amazonas, através da Comissão Geral de Licitação - CGL torna pública a Concorrência nº 027/2010-CGL, Contratação, de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Infraestrutura Viária, localizado no Condomínio Dona Amine Lindoso, Bairro Colônia Antônio Aleixo, em Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF.

Data de realização: 02/03/2010 às 08:30 horas. Valor do Edital: R\$ 300,00 (Trezentos Reais). O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso, podem ser examinados e adquiridos, na Av. Djalma Batista, 346 - 1º andar - Departamento de Gestão e Controle - Chapada, fone/fax: (92) 3214-5622, das 08:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, mediante pagamento do valor correspondente, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.

Em 27 de janeiro de 2010.
EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

O ESTADO DA BAHIA, através da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública Estadual vinculada à SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, através de sua Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, que após análise das Propostas de Preços apresentadas na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Gerenciamento e Supervisão das Obras e Serviços para Implantação e Pavimentação da Via Expressa de Acesso ao Porto, no Município de Salvador - Bahia, sob o regime de empreitada por preço unitário, decidiu, por unanimidade, CLASSIFICAR todas as licitantes com as Notas das Propostas de Preços (NPP) a seguir e na ordem das maiores Notas Finais (NF): em 1º lugar o CONSÓRCIO SUPERVISOR VIA EXPRESSA PORTO DE SALVADOR - ENGEVIX ENGENHARIA S.A. / UFC ENGENHARIA LTDA - NPP=97,32 e NF=98,93 pontos; em 2º lugar o CONSÓRCIO DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A. / SETPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA - NPP=91,43 e NF=96,57 pontos; em 3º lugar a CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLÓGIA S.A. - NPP=90,72 e NF=96,29 pontos; em 4º lugar o CONSÓRCIO STRATA ENGENHARIA LTDA / CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - NPP=88,53 e NF=94,21 pontos; em 5º lugar o CONSÓRCIO SUPERVISÃO VIA EXPRESSA - SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA / CVL ENGENHARIA LTDA - NPP=91,01 e NF=94,00 pontos; em 6º lugar o CONSÓRCIO TL VIA EXPRESSA - TCRE ENGENHARIA LTDA / LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA LTDA - NPP=83,08 e NF=93,23 pontos; em 7º lugar a MAIA MELO ENGENHARIA LTDA - NPP=90,61 e NF=92,64 pontos; em 8º lugar o CONSÓRCIO TECNOSOLO S.A. / HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA / CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA - NPP=81,43 e NF=91,37 pontos. Finalmente, a CEL declara como vencedor do certame o CONSÓRCIO SUPERVISOR VIA EXPRESSA PORTO DE SALVADOR - ENGEVIX ENGENHARIA S.A. / UFC ENGENHARIA LTDA, por ter logrado êxito na fase de Habilitação e Proposta Técnica, bem como ter obtido a Maior Nota Final igual a 98,93 (noventa e oito vírgula noventa e três) e Proposta de Preços para a execução dos serviços licitados, correspondente ao valor total de R\$ 6.583.020,03 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, vinte reais e três centavos). A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL/CONDER.

Salvador, 27 de janeiro de 2010.
A COMISSÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2010
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: Pelicano Construções Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços de Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Civil II, no município de Serra, Estado do Espírito Santo.
VALOR: R\$ 2.867.412,17 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: CESAN/CEF.
REF: Edital nº 021/2009 de Concorrência - CESAN. Processo nº 860.2009.00225

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 8/2009

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da análise das propostas técnicas do Edital em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria para elaboração e/ou estudos de concepção, projetos técnicos, em sistemas de esgotamento sanitário nos municípios de Mucuri, Itabira, Fundão - Sede, Fundão - Timbui, Rio Novo do Sul, Divino São Lourenço, Dores do Rio Preto, Apiaçá, Piúma, Bom Jesus do Norte, Alto Rio Novo, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Es-